



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107/2018, 4 de junho de 2018.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 082/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2018 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 3 de abril de 2018, edição 1853, página 01, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcionais de Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 082/2018 de 3 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 6 / 2018

Página: 3 EDIÇÃO 1.900